

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024- Art. 74, III alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO: Serviço de Capacitação e Treinamento



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

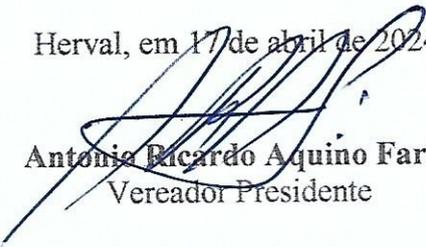
3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 17 de abril de 2024


Antonio Ricardo Aquino Faria
Vereador Presidente

Amenda Marques

BS90

Thais Afonso

0024/2304 - ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES E DO GABINETE PARLAMENTAR: Vedações, Emendas Impositivas, Mídias Sociais para Gabinetes, Principais Aponte do TCE, Legislação Básica, Orientações para o Cumprimento da LGPD e Fixação de Subsídio - Palestra Especial: Protocolo Público

DATA DE INÍCIO: 23/04/24 DATA DE CONCLUSÃO: 26/04/24

PORTO ALEGRE-RS

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

VEJA O TEMÁRIO DO CURSO

IMPRIMIR

Dúvidas? Chama no WhatsApp
 (https://api.whatsapp.com/send/?
 phone=5551999915809&text=Ol%C3%A1%21+Preciso+de+uma+informa%C3%A7%C3%A3o%21&type=phone_number&app_a



OBJETIVOS DESTE TREINAMENTO

O curso 0024/2304 - "Rotinas de Trabalho dos Vereadores e do Gabinete Parlamentar" abrange temas essenciais para o desempenho eficaz no âmbito legislativo. Explore vedações aplicáveis, emendas impositivas, estratégias de mídias sociais para gabinetes, orientações sobre as principais apontações do TCE, legislação básica relevante, diretrizes para cumprimento da LGPD e fixação de subsídio. Este treinamento é fundamental para vereadores e equipes de gabinete que buscam aprimorar suas práticas de trabalho e atuação parlamentar, assegurando conformidade legal e eficiência na gestão pública. Participe deste curso para fortalecer suas habilidades e conhecimentos necessários para um desempenho destacado no contexto legislativo!

INSCREVA-SE

(HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16248)

RESERVE HOTEL

(HTTPS://INLEGIS.COM.BR/RESERVAR-HOTEL/)

Alerta

Caso não possa comparecer no curso, cancele sua inscrição 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.



INVESTIMENTO

R\$ 990,00



Começar uma conversa no WhatsApp

Amonda Marques 53598

Thais Aguiar

CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 7h-aulas, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**PROGRAMAÇÃO****Terça-Feira:**

11h:00min – Credenciamento

14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula

14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h – 11h: Turno de Aula

11h: Entrega do Certificado.

**PÚBLICO ALVO**

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

**DADOS DE EMPENHO**

INLEGIS – Consultoria e Treinamento

CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre

EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO**COMO FAZER CONSULTAS NO LICITACON****AULA | TERÇA-TARDE**

COMO FAZER CONSULTAS NO LICITACON, DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL (TC/RS) PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DE ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS?



Começar uma conversa

Amonda Marques

SBS030

Thais
Alfonso

COMO REALIZAR O CORRETO CADASTRAMENTO DE
INFORMAÇÕES NO LICITACON?



(<https://inlegis.com.br>)

IRREGULARIDADES QUE PODERÃO SER IDENTIFICADAS
COM AUXÍLIO DO LICITACON;

CRUZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES ENTRE O
LICITACON E OUTROS SISTEMAS DO TCE/RS.



ACESSO DOS OPERADORES;

SANÇÕES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DA
RESOLUÇÃO TCE/RS Nº 1.050/2015 E DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA TCE/RS Nº 06/2016;

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, DADOS E
INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO LICITACON;

MÓDULOS DE ALIMENTAÇÃO DO LICITACON;

PRAZOS PARA ALIMENTAÇÃO DO LICITACON;

QUAIS SÃO AS INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR
NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL, DE ACORDO COM A LEI
DE ACESSO À INFORMAÇÃO, COM A LEI DA
TRANSPARÊNCIA E COM O ENTENDIMENTO DO
TCE/RS?

COMO CONSULTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO SITE
DO TCE/RS?

INSTRUTOR

CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE, Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004).

PROTOCOLO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TEMAS RELEVANTES

AULA|QUARTA-MANHÃ

PROTOCOLO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INTRODUÇÃO:

IMPORTÂNCIA DO PROTOCOLO COMO INSTRUMENTO
DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOCUMENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:
RECEBIMENTO DOS CIDADÃOS NO PROTOCOLO:
POSTURA E CORDIALIDADE;
IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DOS USUÁRIOS E
ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM
SEGUIDOS;
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.

PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E REGISTRO DE
DOCUMENTOS:
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: INTEGRIDADE,

COMPLETUDE E CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS
LEGAIS;
FORMALIDADES DO PROTOCOLO.

PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS E MODELOS DE
PROTOCOLO:
NUMERAÇÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE
ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS;
PRAZOS E TRAMITAÇÃO INTERNA DOS DOCUMENTOS
PROTOCOLADOS;
RESPOSTA AOS CIDADÃOS.

FLUXO DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS
PROTOCOLADOS:
PRAZOS LEGAIS PARA RESPOSTA E COMUNICAÇÃO AOS
INTERESSADOS;
ORIENTAÇÕES SOBRE COMO FORNECER INFORMAÇÕES
CLARAS E OBJETIVAS AOS CIDADÃOS.

INSTRUTOR

CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito



Começar uma conversa no WhatsApp

Ammanda Marques

SSSS

Thail Afonso

AULA | QUARTA-TARDE

EMENDAS IMPOSITIVAS – POSSIBILIDADES, LIMITES E PROCEDIMENTOS:

IMPACTOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS;

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

CONCEITO, FUNDAMENTOS, POSSIBILIDADES E LIMITES:

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E IMPACTOS.

CONCEITO;

FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS – CAUTELAS E PROCEDIMENTOS:

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS;

RELAÇÃO ENTRE OS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO;

INTRODUÇÃO AO REGIME DE SUBSÍDIOS:

POSSIBILIDADES E LIMITES.

CONCEITO;

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO:

AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS SUJEITOS AO REGIME;

ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS;

FUNDAMENTOS.

ESTRATÉGIAS DE NEGOCIAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PARA A APROVAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS.

PROCESSO DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS:

COMPETÊNCIA;

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

REQUISITOS E PRAZOS LEGAIS;

DINÂMICA DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS;

PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS:

ASPECTOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:

VEDAÇÕES LEGAIS E LIMITES;

CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.

INSTRUTOR**GUILHERME STUMPF**

Advogado, bacharel em direito pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VEDAÇÕES ELEITORAIS, MUDANÇAS NAS LEIS ELEITORAIS E RESOLUÇÕES DO TSE
 PARA O PLEITO DE 2024:**
AULA | QUINTA-MANHÃ
 Começar uma conversa com o WhatsApp
 TRIBUNAL DE CONTAS DO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS):

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

Amanda Moraes SBS99

FALTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS;

CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO

SINDICÂNCIAS.


 INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO
 (https://inlegis.com.br)

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ATRASO;

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONTAS EM BANCOS NÃO OFICIAIS;

VALES/ADIANTAMENTOS ILEGAIS;

GESTÃO PATRIMONIAL:

NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DE SERVIÇOS AO
RPPS.NÃO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO OU EXECUÇÃO
DEFICIENTE;

CONTROLE ESTOQUES -- REGISTRO/BAIXAS;

FURTOS.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DESATUALIZADOS

GESTÃO DE PESSOAL:

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE
HORAS EXTRAS (SEM AUTORIZAÇÃO, EM HORÁRIO
REGULAR, QUANTIDADE EXORBITANTE,
REINCIDÊNCIA ETC.);

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DESVIO DE FUNÇÃO;

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

COMISSIONADOS EM FUNÇÕES TÍPICAS DE CARGOS
EFETIVOS;

DIÁRIAS;

INSTRUTOR

MARCELO SPILKI

Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária de Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). De fevereiro de 2019 a março de 2021 foi Diretor-Geral da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS

ATUALIZAÇÃO COM AS ÚLTIMAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) – MARÇO DE 2024:

AULA | QUINTA-TARDE

ATUALIZAÇÃO COM AS ÚLTIMAS RESOLUÇÕES DO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) – MARÇO DE
2024:

PENALIDADES POR CONDUTAS VEDADAS:

VEDAÇÕES ELEITORAIS, MUDANÇAS NAS LEIS E
RESOLUÇÕES DO TSE PARA O PLEITO DE 2024:

REVISÃO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS ÀS PRÁTICAS
PROIBIDAS DURANTE O PROCESSO ELEITORAL, EM
CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E
RESOLUÇÕES DO TSE.

PRINCIPAIS PONTOS A SEREM OBSERVADOS EM
ATIVIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS:

ESTRATÉGIAS PARA COMBATER FAKE NEWS E
DESINFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS:

ADAPTAÇÕES CONFORME AS ÚLTIMAS DIRETRIZES DO
TSE PARA GARANTIR CONFORMIDADE E ÉTICA NAS
AÇÕES DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO
ELEITORAL.

ABORDAGENS ATUALIZADAS PARA IDENTIFICAR,
COMBATER E PREVENIR A DISSEMINAÇÃO DE
INFORMAÇÕES FALSAS, CONSIDERANDO AS
DIRETRIZES DO TSE E MELHORES PRÁTICAS EM
SEGURANÇA DIGITAL.

PUBLICIDADE EM ANO ELEITORAL:

REVISÃO DAS MUDANÇAS NAS LEIS ELEITORAIS DE
2024:

ORIENTAÇÕES ATUALIZADAS PARA O USO ADEQUADO
DOS RECURSOS PÚBLICOS EM PUBLICIDADE DURANTE
O ANO ELEITORAL, CONFORME AS
REGULAMENTAÇÕES MAIS RECENTES DO TSE.



Começar uma conversa no WhatsApp



INSTRUTOR

CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito



Começar uma conversa no WhatsApp

Amronda Marques

SBS

Thais Afonso

NOVO!
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NOS MUNICÍPIOS:

AULA | SEXTA-MANHÃ

ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PÚBLICO

INTRODUÇÃO À LGPD NO CONTEXTO DO PODER PÚBLICO

INTERFACES E APARENTES CONFLITOS ENTRE A LGPD E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

IMPORTÂNCIA DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DA LGPD NOS MUNICÍPIOS;

OBJETIVO E FUNDAMENTOS DA DISCIPLINA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS;

DESTAQUE!

ABRANGÊNCIA DA LGPD;

DIAGNÓSTICOS A SEREM REALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LGPD

NOVOS CONCEITOS ESTABELECIDOS PELA LGPD.

ETAPAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

APLICAÇÃO DA LGPD NO PODER PÚBLICO:

SITUAÇÕES EM QUE A LGPD É APLICÁVEL;

PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA LGPD

SITUAÇÕES EM QUE A LGPD NÃO É APLICÁVEL.

DESTAQUES DO DECRETO INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

INSTRUTOR

THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.



Começar uma conversa no WhatsApp

Amonda Marques

SBS

Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso de Rotinas de trabalho dos Vereadores e do gabinete parlamentar, vedações, emendas impositivas, mídias sociais para gabinetes, principais apontes do TCE, legislação básica, orientações para o Cumprimento da LGPD e fixação de subsídio, palestra especial: protocolo publico, nos dias 23,24,25 e 26 de abril do corrente ano
3. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos de Vereadores decisões mais seguras , decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor e 01 Vereador lotados no Poder Legislativo.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 23,24,25 e 26 de abril do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
10. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.980,00.
11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferencia);Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 17/04/2024

Amonda Marques

Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 17 de abril de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 005/2024

Autorizo a 02 inscrições no curso de Rotinas de trabalho dos Vereadores e do gabinete parlamentar, vedações, emendas impositivas, mídias sociais para gabinetes, principais apontes do TCE, legislação básica, orientações para o Cumprimento da LGPD e fixação de subsídio, palestra especial: protocolo publico, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli , pelo valor de R\$ 1.980,00 (mil novcentos e oitenta reais)

Publique-se

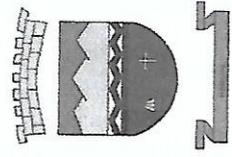

Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Amomda Marques 

Thais Afonso 

DE FÉRIAS
18/04/2024

Declaro que há
disponibilidade disp-
mentária p/ pagamento
da mesma.
Herval 16/04/2024
[Assinatura]



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	Participar de Curso do INLEGIS De 23/04/2024 à 26/04/2024 – ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES E DO GABINETE PARLAMENTAR, Vedações, Emendas Impositivas, Mídias Sociais para Gabinetes, Principais apontes do TCE, Legislação Básica, Orientações para o Cumprimento da LGPD e Fixação de Subsídio, Palestra Especial: Protocolo Público.
Período da viagem	Saída: 07:00hs do dia 23 de abril de 2024, e Retorno às 19:00 do dia 26 de abril 2024.

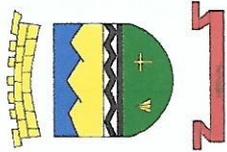
Inaís Afonso

Solicitante

Paulo [Assinatura] dos Santos
Vereador
CPF: 352.154.880-53

16/04/2024
Data da Solicitação

Armando Marques SB508



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	Participar de Curso do INLEGIS De 24/04/2024 à 26/04/2024 – ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES E DO GABINETE PARLAMENTAR, Tópicos de Orientação, Assessoramento e Temas Relevantes ao Poder Público.
Período da viagem	Saída: 07:00hs do dia 24 de abril de 2024, e Retorno às 19:00 do dia 26 de abril 2024.

Solicitante


Ricardo Batista Souza
Ass. Bancada do MDB

09/04/2024

Data da Solicitação

Amanda Marques SBSP

Declaro que há disponi-
bilidade orçamentária
pl pagamento da mesma
fevros 09/04/2024




Thais Afonso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **30.050.141/0001-80**

Certificamos que, aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/5/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 28331485
Autenticação: 38599370



Amanda Marques *SBS* *Thais Afonso*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Certidão n°: 9504050/2024
Expedição: 09/02/2024, às 17:36:16
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Amanda Marques SSSP - TRAJIS AFONSO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.050.141/0001-80
Razão Social: INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI
Endereço: TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208271892345641

Informação obtida em 16/04/2024 09:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Amanda Marques  Trais Afonso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:30 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **BDC9.3B53.0ABE.5FAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amorindo Marques

SBS

Thais Afonso



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

8.17

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/05/2024**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de abril de 2024.

Certidão emitida em 18/04/2024 às 08:50:42, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **831CC75ECE4A**

Amândio Moraes ~~SBS~~ Tais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Rotinas de trabalho dos Vereadores e do gabinete parlamentar, vedações, emendas impositivas, mídias sociais para gabinetes, principais apontes do TCE, legislação básica, orientações para o Cumprimento da LGPD e fixação de subsídio, palestra especial: protocolo publico, nos dias 23,24,25 e 26 de abril do corrente ano. No valor de R\$ 1.980,00 (Mil novcentos e oitenta reais) referente à inscrição de 02 funcionários.

Herval, 17 de abril de 2024.

Antonio Ricardo Aquino Faria

Presidente

Antonio Ricardo Aquino Faria 5899 Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240 ,para a Realização do Curso de Rotinas de trabalho dos Vereadores e do gabinete parlamentar, vedações, emendas impositivas, mídias sociais para gabinetes, principais apontes do TCE, legislação básica, orientações para o Cumprimento da LGPD e fixação de subsidio, palestra especial: protocolo publico, nos dias 23,24,25 e 26 de abril do corrente ano. No valor de R\$ 1.980,00 (Mil novcentos e oitenta reais) referente à inscrição de 02 funcionários.

Herval, 17 de abril de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

Ammanda Marques

SBS

Travis Afonso



Chave de Acesso da NFS-e

43149022230050141000180000000000127024040768075794



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 1270	Competência da NFS-e 23/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/04/2024 15:14:29
Número da DPS 1317	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 23/04/2024 15:14:29

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.050.141/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9991-5809
Nome / Nome Empresarial INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	E-mail financeiro@inlegis.com.br		CEP 90050-270
Endereço TUUYUTY, 53, CENTRO HISTORICO	Município Porto Alegre - RS	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)			

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 91.571.653/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial HERVAL CAMARA DE VEREADORES	E-mail -		CEP 96310-000
Endereço 15 DE NOVEMBRO, 537, CASA, CENTRO	Município Herval - RS		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
0024/2404 - ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES E DO GABINETE PARLAMENTAR - Tópicos de Orientação, Assessoramento e Temas Relevantes ao Poder Público Porto Alegre/ RS
Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Faturado por: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Participante(s): RICARDO SOUZA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 990,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 990,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 990,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Amonda Marques 83590
Thais Aguiar



8.21

Chave de Acesso da NFS-e
43149022230050141000180000000000126524043680015524



Número da NFS-e 1265	Competência da NFS-e 23/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/04/2024 15:01:51
Número da DPS 1312	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 23/04/2024 15:01:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.050.141/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9991-5809
Nome / Nome Empresarial INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	E-mail financeiro@inlegis.com.br	Município Porto Alegre - RS	CEP 90050-270
Endereço TUYUTY, 53, CENTRO HISTORICO	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 91.571.653/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial HERVAL CAMARA DE VEREADORES	E-mail -	Município Herval - RS	CEP 96310-000
Endereço 15 DE NOVEMBRO, 537, CASA, CENTRO			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
0024/2304 - ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES E DO GABINETE PARLAMENTAR: Vedações, Emendas Impositivas, Mídias Sociais para Gabinetes, Principais Aponte do TCE, Legislação Básica, Orientações para o Cumprimento da LGPD e Fixação de Subsídio Porto Alegre/ RS
Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Faturado por: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Participante(s): PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 990,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 990,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 990,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Amoroso Marques

SBS

Thais Afonso